



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 293/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de dezembro de 2011.

*Designa Servidores para composição da
Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação (SCIS) do Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010; observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010; considerando, ainda, o Processo 23225.002188/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (SCIS) do *Campus Juiz de Fora*:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA SCIS
ALFEU FRANÇA DE OLIVEIRA	1846678	PRESIDENTE
ABEL ARBEX ACAUI	1682013	MEMBRO
ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA	1147853	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010